

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 509, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CARLOS WAGNER FLORE, Matrícula nº 19167, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da chefia do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Taubaté.

2. Designar a servidora PATRICIA ABREU JACQUES LINHARES, Matrícula nº18102, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para a chefia do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Taubaté.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Seção 2, Brasília, DF, 1 de outubro de 2020. p. 62.](#)